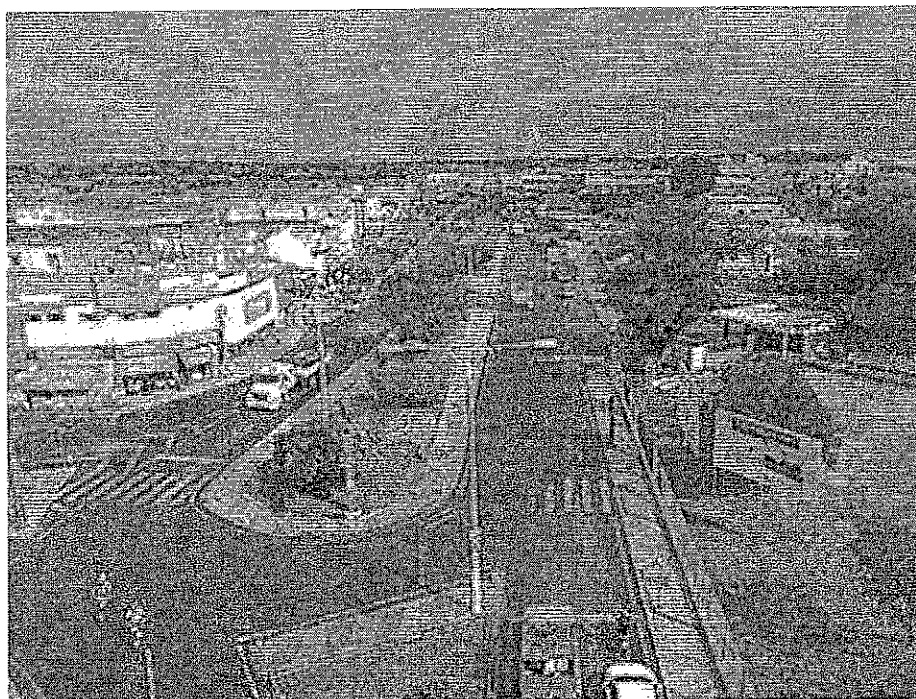


**FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA DA CASAL NO MUNICÍPIO DE DELMIRO
GOUVEIA - AL/UNIDADE SERTÃO.**



RELATÓRIO SANEAMENTO 002/2020

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	OBJETIVOS	3
III.	METODOLOGIA	3
IV.	CRONOGRAMA DE TRABALHO	4
V.	ÁREAS AUDITADASNO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	5
VI.	CONSTATAÇÕES E DIAGNÓSTICO DOS FATOS LEVANTADOS NO SISTEMA DO SALGADO.....	6
1.	CAPTAÇÃO:.....	6
1.1.	CAPTAÇÃO DO SALGADO.....	6
1.2.	CAPTAÇÃO DO POVOADO SÃO JOSÉ.....	7
1.3.	CAPTAÇÃO DO POVOADO SÃO SEBASTIÃO.....	8
1.4.	CAPTAÇÃO BARRAGEM LESTE.....	8
1.5.	CAPTAÇÃO DA NOVA ETA SERTÃO.....	9
2.	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA):	10
2.1.	ETA DELMIRO	10
2.2.	ETA BARRAGEM LESTE.....	11
2.3.	ETA NOVA CANAL DO SERTÃO	13
3.	RESERVATÓRIOS:.....	18
3.1.	RESERVATÓRIO DO POVOADO DA CRUZ	18
3.2.	RESERVATÓRIO DO POVOADO SINIMBÚ	19
3.3.	RESERVATÓRIO GANGORRA.....	20
3.4.	RESERVATÓRIO SÃO SEBASTIÃO	21
3.5.	RESERVATÓRIO ALTO DO BONITO	22
3.6.	RESERVATÓRIO CARAÍBA DO LINO	23
3.7.	RESERVATÓRIO POVOADO SÃO JOSÉ	24
3.8.	RESERVATÓRIO POVOADO SALGADO.....	25
3.9.	RESERVATÓRIO DO GUIRRA.....	26
3.10.	RESERVATÓRIO ELEVADO ETA BARRAGEM LESTE	27
3.11.	RESERVATÓRIO SEMI-ENTERRADO ETA BARRAGEM LESTE.....	28
3.12.	RESERVATÓRIO LAGOINHA.....	29
3.13.	RESERVATÓRIOS ETA DELMIRO.....	31
4.	ESCRITÓRIO COMERCIAL/OPERACIONAL.....	32
5.	ALMOXARIFADO	33
VII.	DETERMINAÇÃO.....	34

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL

I. INTRODUÇÃO

Por meio da Lei Municipal autorizativa nº 994/2010, o município de Delmiro Gouveia delegou os serviços de regulação e fiscalização do saneamento básico à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (Arsal), autarquia que goza de independência decisória, administrativa e orçamentária, em consonância com o art. 21 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Todos os trabalhos de fiscalização e regulação no município de Delmiro Gouveia estão baseados na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 11.445/2007, NBRs, nas Resoluções do Conama e da própria Arsal em suas Resoluções nº137/2014 e 18/2016.

II. OBJETIVOS

Verificar o cumprimento da legislação, as condições: técnicas, operacionais e comerciais dos sistemas de abastecimento de água pertencentes à Unidade Sertão - Núcleo Delmiro Gouveia. A zona urbana do município é abastecida pelo sistema coletivo do Sertão operado pela Casal, que atende a cerca de 94% da população, enquanto que o restante da população utiliza fontes alternativas para o abastecimento de água. Já na zona rural, embora seja de responsabilidade do município, a Casal abastece cerca de 60% dessa população, enquanto que o restante utiliza fontes alternativas de abastecimento.

III. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise e avaliação comercial para obtenção de informações e dados gerais do sistema.

A vistoria foi acompanhada por representantes designados pelo prestador, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade da referida unidade. Estiveram presentes: o Engenheiro Químico João Paulo Paes e a Supervisora de Tratamento Ana Maria Edívia.

IV. CRONOGRAMA DE TRABALHO

TERÇA FEIRA 22/10/2019	QUARTA FEIRA 23/10/2019
• Reunião de abertura com os técnicos da Casal no escritório sede de Delmiro–Unidade Sertão; • Fiscalização das captações de São Sebastião e povoado São José; • Inspeção dos reservatórios São José (Valha-me Deus), Barragem Leste, Guira, Alto Bonito, Caraíba do Lino, Gangorra e Sinimbu; • Inspeção técnica da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Barragem Leste e Bairro Novo.	• Inspeção técnica da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Delmiro Gouveia (Nova). • Inspeção dos Reservatórios: São Sebastião, Barragem Leste, Bairro Novo, Jardim Cordeiro e da ETA. • Fiscalização das captações da Barragem Leste e da ETA.

QUINTA FEIRA 24/10/2019
• Inspeção nos Reservatórios do povoado Salgado, povoado Cruz e Lagoinha. • Fiscalização na captação do Salgado.



V. ÁREAS AUDITADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

ÁREA	ITEM	ASPECTOS FISCALIZADOS
Técnico operacional	Manancial	Programa de Proteção e Conservação da limpeza;
	Barragem	Conservação, Segurança, Manutenção;
	Captação	Conservação, Segurança, Manutenção;
	Adutora	Conservação, Segurança, Manutenção;
	Poços	Conservação, Operação, Manutenção e Proteção;
	Reservatórios	Conservação, Segurança, Manutenção, Operação e Limpeza;
		Casa de Química;
	Rede de Distribuição	Conservação;
		Segurança Operacional;
		Estruturação;
		Manutenção e Operação;
Administrativo Comercial	Escritório	Estrutura de Atendimento e Operacionalização;
	Almoxarifado	Controle e Organização.

A água que abastece o Município de Delmiro Gouveia é captada no Rio São Francisco, por meio de 3 (três) sistemas maiores que são o do Salgado, da Barragem Leste e da nova ETA no canal do sertão. Além destes, existem dois sistemas menores que também captam água no rio São Francisco: São José e São Sebastião. As constatações e diagnóstico dos fatos levantados nos sistemas serão mostrados a seguir, por sistema, para melhor entendimento do geral.

**VI. CONSTATAÇÕES E DIAGNÓSTICO DOS FATOS LEVANTADOS
NO SISTEMA DO SALGADO.**

1. CAPTAÇÃO:

1.1. CAPTAÇÃO DO SALGADO

A captação é do tipo superficial com condições adequadas e facilidade de acesso. Existe proteção contra enchentes, entrada de pessoas estranhas e animais. Opera com 25% da capacidade devido à nova Estação de Tratamento de Água (ETA) e a adução da água é feita em um dos braços do Rio São Francisco através de 04 conjuntos de moto bombas (sendo só 01 bomba de 300cv em uso para suprir parte da demanda da cidade através da antiga ETA Delmiro).

Existe manutenção periódica da edificação e equipamentos, tendo uma bomba reserva disponível para substituição imediata no sistema, com facilidade para retirada.

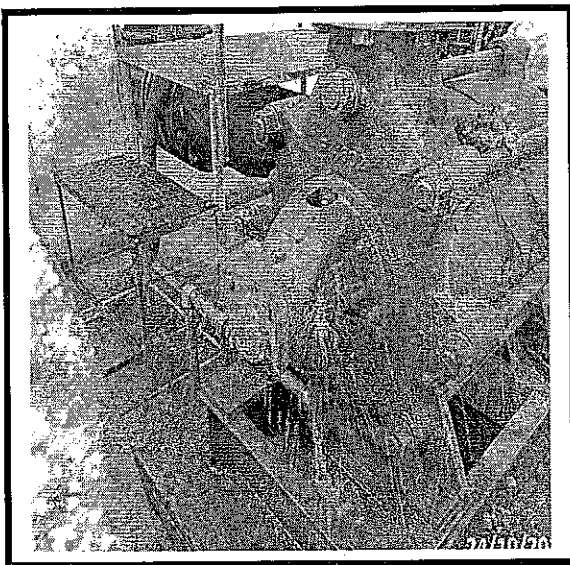


Fig. 01: Vazamento na bomba.

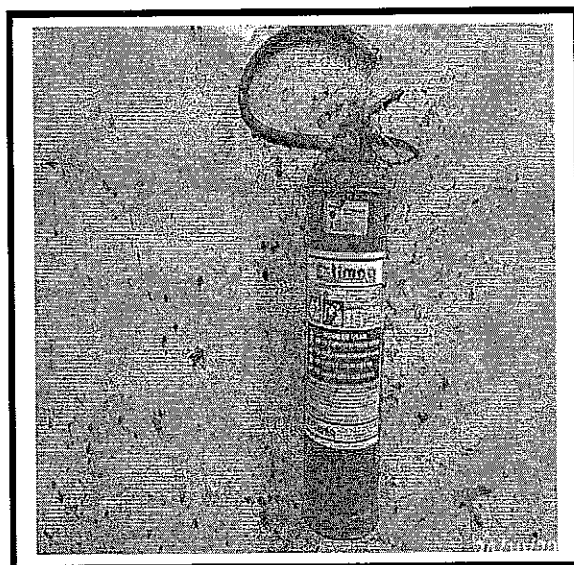


Fig. 02: Extintor fora da validade.

Não conformidades (NC)

NC01- Existe vazamento na bomba (Art. 11 da Resolução 18/2016 Arsal e Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal);

NC02- Existe extintor de incêndio, porém encontra-se fora da validade (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e NBR 12.962/98 Art. 4.1.2);

1.2. CAPTAÇÃO DO POVOADO SÃO JOSÉ

A captação superficial é feita no Rio São Francisco, porém, encontra-se localizado em uma propriedade particular, dessa forma, a fiscalização não pode ser realizada, uma vez que o imóvel encontrava-se fechado.

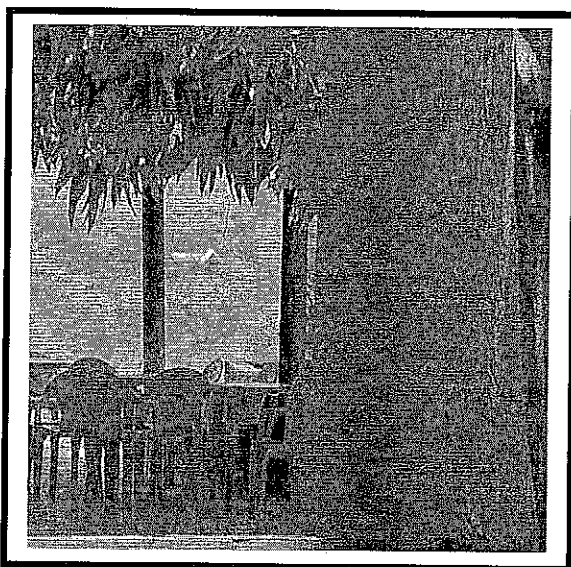


Fig. 03: Bomba superficial.

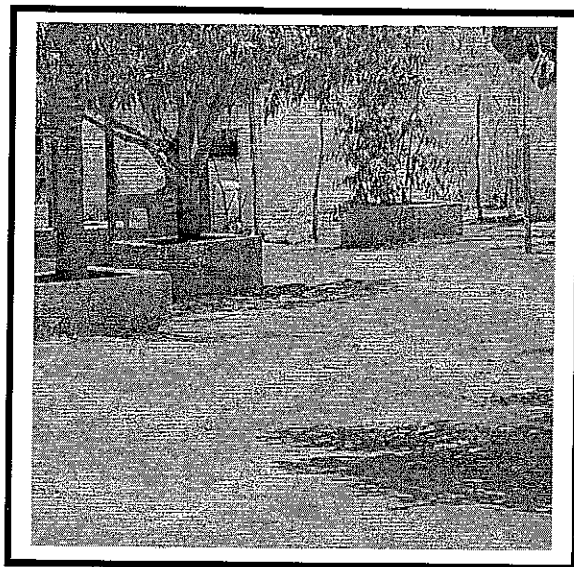


Fig. 04: Sem acesso para fiscalização.

ADVERTÊNCIA 01 - Determina-se a melhoria imediata do acesso para atividades de manutenção e fiscalização da referida captação sob pena de, em casos de urgência, os serviços de reparo não serem realizados.